



Decreto N° 102 - de 20 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	5.232,00
2.03.01.27.812.0012.1.0013-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO	----- R\$	714,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.946,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.946,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.946,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	5.946,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.452.0010.1.0019-1.501.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELH. CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	5.232,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.232,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.232,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0007.2.0066-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$	714,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	714,00
Total da Unidade 08	----- R\$	714,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.946,00
Total Geral Anulado	----- R\$	5.946,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 20 de Junho de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

